

Itapissuma, 28 de fevereiro de 2025.

PORTARIA GP Nº. 606/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Decretar, **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 03, 04, 05 e 07 de março de 2025, em virtude das festividades do Carnaval e da Data Magna Pernambucana.

Art.2º. Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços denominados essenciais.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, em 28 de fevereiro de 2025.


ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA
Secretária de Administração
Ana Carolina N. Goes Silveira
Secretária de Administração
Port. GP nº 001/2025